



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## **Relatório de Fiscalização Programada**

RFP/009/2021

Averiguação das condições operacionais e o funcionamento da Estação de Captação de Água, conforme IN. N° 07/2019



Novembro/2021



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
4.Introdução.....	5
5. Objetivo.....	5
6. Metodologia de Fiscalização.....	5
6.1. Captação nº 1 - Rio Mogi Guaçu.....	6
7. Relatório.....	6
8. Constatações de Não Conformidades (NC).....	7
9. Conclusão.....	7



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, n.º303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro - Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-160

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>		Fiscalização Programada
<b>Nº Processo de Fiscalização:</b>		I-76/2021
<b>Sistema:</b>		Sistema de captação de água bruta
<b>Unidade Fiscalizada:</b>		Captação nº1
<b>Termo de Vistoria Nº</b>	<b>Local:</b>	
092/2021	Captação nº 1 - Captação superficial	
<b>Data da Fiscalização:</b>		25/05/2021
<b>Legislação / Normatização:</b>		Lei 11.445/2007 Decreto 7.217/2010 LC 101/2010 IN 07/2019
<b>Equipe Técnica da ARMPF:</b>		
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador		
<b>Representante do Prestador:</b>		
Vagner Ap. Vieira		



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### **4 . INTRODUÇÃO**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

### **5. OBJETIVO**

Averiguar das condições operacionais e o funcionamento da Estação de Captação de Água nº 1, considerando para tanto a Instrução Normativa Nº 07/2019

### **6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

Foi realizada no dia 25/05/2021 vistoria na captação de água bruta nº 1 do Município de Porto Ferreira a fim de verificar as condições da prestação de serviços.

As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços, observações in loco e solicitação de informações.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303 , Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



demais informações de posse da ARMPF.

### **6.1. Captação n° 1 – Rio Mogi Guaçu**

**Área identificada:**

Sim

**Área devidamente cercada:**

Sim

**Acesso adequado para manutenção:**

Sim

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim

**Outorga de captação adequada:**

Sim

**Drenagem de água de gaxetas:**

Sim

**Existência de vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Sim

## **7. RELATÓRIO**

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Programada 092/2021, verifica-se que a situação das instalações da captação n° 1, em geral, é satisfatória, a área está devidamente cercada e identificada, contem acesso adequado para manutenção.

A captação n° 1 conta com conjunto composto por 03 (três) bombas, operando no regime 2+1 (2 operando e 1 reserva). As instalações hidráulicas não apresentam vazamentos aparentes. Verificamos a existência de drenagem de água de gaxetas.

A estrutura civil encontra-se e em bom estado de conservação.

O extintor de incêndio encontra-se carregado e dentro do prazo de validade.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Considerando que preposto da Concessionária informou, no momento de fiscalização, à existência de projeto de reforma para a tomada de água, solicitamos à concessionário, através do ofício nº 129/2021, cópia do projeto de reforma e outorga de captação.

## **8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)**

Não constatamos não conformidades nesta fiscalização.

## **9. CONCLUSÃO**

Concluimos que de maneira geral as condições civis e hidráulicas do prédio da captação nº 1 apresentam condições satisfatórias. Existem 03 (três) bombas, que operam no regime 2+1 (2 operando e 1 reserva). A área está devidamente cercada, identificada e conta com acesso adequado para manutenções.

A outorga de captação, emitida pela ANA, está em vigor, e tem validade até 04/10/2041.

Quanto à adequação da tomada de água, também prevista no PMSB, verificamos que a concessionária realizou manutenções na mesma, sendo previsto no PMSB sua adequação, contudo, o referido plano não apresenta detalhadamente quais adequações são necessárias.

Informamos ainda, há previsão, no terceiro termo aditivo ao contrato de concessão 055/2011, de investimento para o ano de 2021 na captação, deste modo, entendemos que a ausência de tal adequação não se enquadra em não conformidade.

Porto Ferreira, 12 de novembro de 2021.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi** - Analista Regulador